MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 39, de 08 de outubro de 2026, que designa servidores(as) para compor a Comissão de Implantação do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 6/2026/PROGRAD, de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 39, de 08 de outubro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

IV - María Luján Román Aponte, Professora da Universidad Comunera - Paraguai, membro externo; e

V - Emanuelli de Oliveira Avila, SIAPE nº 2297141, Pedagoga – Área, ILAACH (NR)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 44/2026/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 09 de Novembro de 2026.